



PORTARIA Nº 031/2024

Designa procurador para responder pela área jurídica do Consórcio Multifuncional (CIM Guandu) e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a finalização do contrato Nº 023/2023, celebrado entre o CIM Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia em 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **DR. BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/ES nº 16673 para responder pela área jurídica do CIM Guandu.

Parágrafo Único: O procurador designado no caput deste artigo atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que o procurador ao receber um processo ficará vinculado ao mesmo até o seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 19 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente